DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo nº 113/2022** por não ter sido apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 2022.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal